

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES**  
**ATA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

1 No dia 04 de maio de 2009, às 09 horas, reuniram-se na Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David  
2 Nasser”, os membros da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES), para a nona  
3 reunião ordinária. A reunião iniciou com o professor Joel Saraiva Ferreira apresentando a pauta do dia  
4 e justificando a ausência do professor Milton Miranda, que está em outra reunião, realizada no mesmo  
5 horário, na Secretaria Estadual de Saúde. O projeto PET-Saúde UFMS/SESAU foi apresentado pela  
6 professora Margarete Knoch Mendonça, docente da UFMS. Após a apresentação, foram feitas  
7 considerações por parte dos membros da CIES, ressaltando perspectivas do projeto para a melhora do  
8 processo de formação e qualificação dos profissionais que atendem no SUS. A seguir, o Dr. Rivaldo  
9 Venâncio da Cunha apresentou o projeto “Curso de Entomologia aplicada à saúde pública”, destacando  
10 que este projeto é uma necessidade oriunda das discussões proporcionadas pelo processo de  
11 implantação da unidade da Fiocruz em Mato Grosso do Sul. O projeto foi aprovado pelos membros da  
12 CIES, com a ressalva de que seja reencaminhado com a formatação especificada pela Portaria 1996 da  
13 Educação Permanente. O projeto “Curso de especialização em Saúde Mental”, constante na pauta desta  
14 reunião, não foi avaliado, pois não havia representante para apresentá-lo, ficando, desta forma,  
15 transferida sua apresentação para a próxima reunião da CIES. Em seguida, a professora Silvia Borgato  
16 apresentou o projeto “Curso ATLS” a ser realizado na macro-regional de Dourados, sendo aprovado,  
17 com a sugestão de que haja uma descrição do aproveitamento ocorrido com os participantes do curso e  
18 esclarecimento à tais participantes quanto a origem dos recursos utilizados. Por fim, os membros da  
19 CIES explicitaram a necessidade de recebimento dos projetos, via e-mail, antes da realização de cada  
20 reunião ordinária desta comissão, para que seja realizada uma leitura prévia e melhor discussão dos  
21 assuntos, sendo esta uma condição considerada pré-requisito para aprovação dos projetos apresentados.  
22 Outra sugestão dos membros da CIES é que os projetos apresentados nas próximas reuniões tragam,  
23 além das informações mínimas listadas na Portaria 1996, a descrição da distribuição das vagas em cada  
24 local de execução, quando o público-alvo for distribuído em vários municípios. Também foi lembrada  
25 a necessidade de reapresentação dos projetos aprovados na reunião ordinária do mês de março de 2009,  
26 devido a baixa frequência de pessoas naquela reunião, sendo esta reapresentação agendada para a  
27 reunião da CIES do mês de junho de 2009. Ficou acertada também, para a próxima reunião, a discussão  
28 da quantidade mínima de membros da CIES para aprovação de projetos. A data da próxima reunião da  
29 CIES ficou agendada para o dia 01 de junho de 2009, às 09:00 horas, na Escola de Saúde Pública “Dr.  
30 Jorge David Nasser”. Nada mais havendo para discussão, a reunião foi encerrada às 11:20 horas.